

**Ofício nº 392/2023-CDHC – EFTA/ALECE**

**Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2023**

**Ao Ilmo. Sr.**

**Heliton Fernandes do Carmo**

**Coordenador de Licenciamento Ambiental de Mineração e Pesquisa Sísmica Terrestre – COMIP**

**Do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA**

**Brasília – Distrito Federal**

[comip.sede@ibama.gov.br](mailto:comip.sede@ibama.gov.br)

**Assunto: solicitação de informações acerca de visitas feitas aos moradores de Itatira acerca do Projeto Santa Quitéria**

1. O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, vinculado à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará, no cumprimento de sua missão institucional de representar aos órgãos competentes, para fins de adoção das medidas cabíveis, além de solicitar informações, documentos e processos aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como propor e acompanhar sindicância, processos e procedimentos para apuração de responsabilidade nos casos de violação de direitos humanos (Resolução nº 698/2019)<sup>1</sup> vem, por meio deste apresentar as seguintes informações e ao final solicitar o que se segue:

---

<sup>1</sup> A Resolução 698/2019/ALECE dispõe sobre a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pela qual o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar é órgão permanente de promoção à cidadania e tem como objetivo prestar assessoria jurídica popular, judicial e extrajudicial, às comunidades vulnerabilizadas, aos grupos, coletivos, movimentos e indivíduos em casos emblemáticos de violações de direitos humanos.

2. Desde de 2020, este Escritório acompanha a Articulação Antinuclear do Ceará (AACE), um espaço constituído desde 2012 por comunidades, organizações populares, pesquisadores(as) e movimentos sociais, no intuito de ponderar sobre os empreendimentos nucleares no estado. Porém, a resistência dos diretamente afetados pelo complexo mínero-industrial que se pretende desenvolver em Santa Quitéria começou ainda antes, em 2004, quando houve a primeira iniciativa de licenciamento por parte das empresas.

3. Como parte fundamental da assessoria prestada pelo escritório à articulação, é necessário o acompanhamento processual das movimentações que envolvem o Projeto Santa Quitéria, a exemplo dos licenciamentos correntes no IBAMA e no IPHAN. A partir desse acompanhamento, é possível levar às comunidades próximas atualizações acerca do que acontece no procedimento, que diz respeito a algo de direto impacto em suas vidas, bem como planejar as próximas atividades do escritório.

4. Recentemente, durante o acompanhamento feito ante os comunitários, surgiram diversos relatos acerca de indivíduos identificados com fardamento de empresa conhecida como **AMPLO Engenharia**, que, entretanto, estariam se identificando enquanto IBAMA. Tais indivíduos justificariam suas visitas relatando estar ali como parte do Instituto e com o objetivo de realizar um extenso questionário. Segundo o relatado, os entrevistados, majoritariamente moradores das proximidades, do açude Edson Queiroz, dos assentamentos e da generalidade da região onde se pretende realizar o empreendimento, eram apresentados com perguntas que relacionavam-se principalmente a seus modos de vida, como deslocamento, doenças, e relacionados. Além disso, porém, as questões revolviam em torno do empreendimento do PSQ, como os supostos empregos que seriam gerados ou a estimativa de aumento de renda na região, de forma evidentemente enviesada a beneficiar a perspectiva do Consórcio.

5. Em busca de mais informações, este Escritório procurou algum registro ou movimentação nesse sentido no processo de nº **02001.014391/2020-17**, que tem por objeto precisamente o licenciamento ambiental federal. No entanto, não foi encontrada

nenhuma menção à AMPLO Engenharia, sua contratação, ou a realização de quaisquer entrevistas, sejam seus ou do próprio IBAMA.

6. Deste modo, solicita-se a este Instituto a elucidação e investigação de tais entrevistas, que estão tendo lugar nas comunidades próximas a Santa Quitéria e suas imediações, conduzidas por indivíduos identificados como da AMPLO Engenharia, e que todavia afirmam estar ali representado o IBAMA. Não obstante, solicita-se também a interrupção da condução de tais entrevistas, enquanto não for elucidada a questão, disponibilizado o questionário para apreciação, bem como destaca a necessidade da identificação correta de quem os realiza.

Certos de vosso atendimento, aproveitamos para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Cecília Paiva Sousa

Advogada OAB/CE nº 36.528

Moisés Santos Silva

Estagiário em Direito